



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 148/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a instalação de tendas na frente do ESF Jj e manutenção do ar condicionado na sala dos agentes de saúde.

#### JUSTIFICATIVA

O ESF Jj atende diariamente um grande número de pacientes, muitos dos quais aguardam do lado de fora das unidades para serem chamados. Em períodos de calor intenso ou chuva, essas pessoas enfrentam desconforto enquanto esperam para receber atendimento.

A instalação de tendas em frente desse local proporcionará abrigo adequado contra o sol e a chuva, melhorando significativamente o conforto dos pacientes, acompanhantes e funcionários. Esta medida contribuirá para a humanização do atendimento, garantindo mais dignidade e proteção para os usuários dos serviços de saúde pública do município.

Já a manutenção do ar-condicionado na sala dos agentes de saúde é essencial para garantir um ambiente adequado de trabalho, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades desses profissionais que desempenham um papel fundamental na saúde pública.

**Sala das Sessões, 25 de Março de 2025**





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

